

# ATA DE RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023-CIL/ADS REF. AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023-CIL/ADS.

**OBJETO:** Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços gráficos de impressão, incluindo todo o material e mão de obra necessários, em atendimento às necessidades da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas / ADS.

**PUBLICAÇÃO:** O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas e site da ADS (www.ads.am.gov.br), conforme documentos acostados aos autos.

## 1-RETOMADA DA SESSÃO:

No dia **19/10/2023**, às 09h00min (horário Manaus), após tolerância de 15 (quinze) minutos concedida pelo **I. Pregoeiro** no endereço: Av. Carlos Drummond de Andrade, 1460, Conj. Atílio Andreazza, Bloco G - Japiim-Manaus - AM, a **SESSÃO** foi reaberta para dar continuidade ao certame.

N°	EMPRESAS	STATUS	
1	X PRESS COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA		
2	F M INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		
3	SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO - ME		
4	KARAM ATACADISTA DE ART. DE ESC. E SERV. GRÁFICOS LTDA		
5	R. ANSELMO MIRANDA LTDA		
6	F C COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E DE LOCACAO DE ESTRUTURAS LTDA		
7	LORIS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	PRESENTE	

www.ads.am.gov.br twitter.com/ads\_oficial\_am instaram/ads\_oficial\_am facebook.com/ads-agência de desenvolvimento sustentável gabpresidencia@ads.am.gov.br Avenida Carlos Drummond de Andrade, Bloco G, 1460, Conjunto Atílio Andreazza - Japiim Manaus - AM CEP: 69077-730



Salientamos que se reuniram o Presidente/Pregoeiro da Comissão Interna de Licitação-CIL ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO, Vice-Presidente ALVIMAR DA COSTA MONTEIRO JÚNIOR, Secretário SÉRGIO PAULO GUALBERTO SANTOS FILHO, Membros LUANA DA SILVA NASCIMENTO MELO, RENATA KEMI DE SOUZA SOARES e a respectiva equipe de apoio para a Reabertura da Sessão Pública da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 005/2023-CIL-ADS / Registro de Preços nº. 005/2023.

## 2-DILIGÊNCIAS:

Finalizada a fase de negociação e oferta de lances, o preço ofertado pela licitante detentora da melhor proposta para o LOTE 02 é consideravelmente inferior ao apurado na pesquisa de mercado razão pela qual o **I. Pregoeiro**, visando minimizar riscos de uma futura inexecução contratual já que o particular, ao apresentar proposta com preços muito baixos, pode estar assumindo obrigação que não poderá cumprir, determinou a realização de diligência e concedeu o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de manifestação da licitante com vistas a atestar a exequibilidade dos preços ofertados sob pena de desclassificação de propostas.

### **REGISTRO EM ATA**

Finda a fase de negociação e oferta de lances, constatou-se que o melhor preço ofertado para o LOTE 02 apresenta valores substancialmente menores que os apurados na pesquisa de mercado realizado por esta Agência. Nesse diapasão, o I. Pregoeiro, com fulcro no subitem 24.1 c/c subitem 24.2, promoveu diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução processual determinando que a licitante detentora da melhor oferta para o LOTE 02 comprovasse, no prazo de 03 (três) dias úteis, a exequibilidade da proposta oportunidade na qual foi interposta tempestivamente manifestação escrita que, posteriormente fora apreciada e deliberada conforme segue:

A manifestação escrita protocolada pela empresa **SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO - ME** não demonstra a viabilidade econômica dos preços ofertados haja vista a significativa

www.ads.am.gov.br twitter.com/ads\_oficial\_am instaram/ads\_oficial\_am facebook.com/ads-agência de desenvolvimento sustentável gabpresidencia@ads.am.gov.br

Avenida Carlos Drummond de Andrade, Bloco G, 1460, Conjunto Atílio Andreazza - Japiim Manaus - AM

Manaus - AM CEP: 69077-730



divergência de informações quanto ao quantitativo de Metalon utilizado para fabricação da estrutura de base do Platibanda 1 e 2, respectivamente ITENS 25 e 26 do LOTE 02 do certame. No tangente ao Platibanda 1, ITEM 25, a estrutura solicitada apresenta medida final de 10x01m para o arco principal e sua estrutura interna, o que demanda uma quantidade de 29m de metalon, porém, na composição de custos de exequibilidade a licitante declarou apenas 4,20m o que reflete consideravelmente na formação do preço final. Não obstante, vislumbra-se a mesma problemática no Platibanda 2, ITEM 26, onde para fabricar o arco principal e sua estrutura interna, cuja medida final é de 3x01m, seriam necessários 9m de metalon, porém, na composição de custos de exequibilidade a licitante declarou apenas 4,20m o que reflete consideravelmente na formação do preço final.

Oportuno salientar que as inconsistências apontadas em ambos os ITENS acima majoram significativamente o valor da proposta e, consequentemente compromete o percentual de lucratividade da licitante haja vista que os dois ITENS representam aproximadamente 55% (cinquenta e cinco por cento) da proposta de preço apresentada para o LOTE 02. Isto posto, a composição de custos que fundamenta a exequibilidade da proposta não fornece a segurança jurídica para garantia de execução de uma futura contratação.

Assim sendo, considerando as exigências do edital, a jurisprudência e a melhor doutrina concernentes a análise de exequibilidade e, considerando que o procedimento licitatório procura dar à administração as condições de contratar com aquele que apresente a proposta mais vantajosa desde que sejam cumpridas todas as normas legais e editalícias inerentes ao certame. Fortes nestas razões, o I. Pregoeiro julga inexequível a proposta ofertada na fase de negociação pela empresa SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO – ME e decide pela consequente desclassificação da licitante e, declara vencedora do LOTE 02 a empresa F M INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA por ofertar a segunda melhor proposta de preço no certame.

X \* 5

My d

www.ads.am.gov.br twitter.com/ads\_oficial\_am instaram/ads\_oficial\_am facebook.com/ads-agência de desenvolvimento sustentável gabpresidencia@ads.am.gov.br Avenida Carlos Drummond de Andrade, Bloco G, 1460, Conjunto Atílio Andreazza - Japiim Manaus - AM

Manaus - AM CEP: 69077-730





#### **REGISTRO EM ATA**

A empresa F M INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA apresentou proposta de preço para o LOTE 02 com valor superior ao estimado na pesquisa de mercado, razão pela qual o I. Pregoeiro, com fulcro no princípio da economicidade, do interesse público e da proposta mais vantajosa c/c o item 24.2 do Edital, decide promover diligência para complementar a instrução processual, conferindo a ela oportunidade de ofertar lance final, vindo esta a exercer a prerrogativa assegurada, propondo o valor de R\$ 1.323.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e três mil reais).

#### 3-VENCEDORES:

Ultimadas as fases do certame (**Propostas de Preços, Lances Verbais e Habilitação**), foram declaradas Vencedoras as empresas abaixo relacionadas:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL POR LOTE
1	F M INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LIDA	06.108.422/0001-61	R\$ 612.500,00
2	F M INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	06.108.422/0001-61	R\$ 1.323.000,00
3	KARAM ATACADISTA DE ART. DE ESC. E SERV. GRÁFICOS LTDA	16.943.709/0001-60	R\$ 465.000,00
4	LORIS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	21.931.422/0001-50	R\$ 234.000,00

O VALOR GLOBAL LICITADO PARA OS LOTES FOI DE R\$ 2.634.500,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais)

Ressaltamos que em conformidade com o **subitem 9.1.** do termo editalício, as empresas vencedoras dos lotes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega das propostas reformuladas, em consonância com os lances apresentados na fase de lances verbais.

#### 4-Prazo Recursal:

O **I. Pregoeiro**, com base no que dispõe o **subitem 9.2.** do Edital, informou a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, que abrangerá também atos

www.ads.am.gov.br twitter.com/ads\_oficial\_am instaram/ads\_oficial\_am facebook.com/ads-agência de desenvolvimento sustentável gabpresidencia@ads.am.gov.br Avenida Carlos Drummond de Andrade, Bloco G, 1460, Conjunto Atílio Andreazza - Japiim Manaus - AM CEP: 69077-730





decorrentes da fase de julgamento, em observância ao comando legal insculpido no §2°, art. 59 da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016.

Ato contínuo, questionou ao representante credenciado na sessão, se havia interesse em manifestar, motivadamente a intenção de interpor recurso quanto a fase de habilitação e/ou resultado do certame.

## **REGISTRO EM ATA**

A empresa **SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO - ME** manifestou a intenção de interpor recurso.

E nada mais havendo a tratar, o **I. Pregoeiro** declarou encerrados os trabalhos, do qual foi lavrado a presente ATA, que eu **SÉRGIO PAULO GUALBERTO SANTOS FILHO**, digitei e vai assinada por mim, pelo Pregoeiro, equipe de apoio, e, pelos representantes das empresas licitantes presentes.

## **EMPRESAS LICITANTES PRESENTES**

EMPRESAS	ASSINATURA
F M INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	· Odraju .
SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO - ME	Lith
KARAM ATACADISTA DE ART. DE ESC. E SERV. GRÁFICOS LTDA	
LORIS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	d

Manaus, 19 de outubro de 2023.

ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO

PRESIDENTE DA CIL/ADS PREGOERO DA SESSÃO

www.ads.am.gov.br twitter.com/ads\_oficial\_am instaram/ads\_oficial\_am facebook.com/ads-agência de desenvolvimento sustentável gabpresidencia@ads.am.gov.br

Avenida Carlos Drummond de Andrade, Bloco G, 1460, Conjunto Atílio Andreazza - Japiim Manaus - AM CEP: 69077-730



VICE - PRESIDENTE DA CIL/ADS

SÉRGIO PAULO GUALBERTO SANTOS FILHO

**SECRETÁRIO** 

LUANA DA SILVA NASCIMENTO MELO MEMBRO DA COMISSÃO

RENATA KÉMI DE SOUZA SOARES

MEMBRO DA COMISSÃO

www.ads.am.gov.br twitter.com/ads\_oficial\_am instaram/ads\_oficial\_am facebook.com/ads-agência de desenvolvimento sustentável gabpresidencia@ads.am.gov.br

Avenida Carlos Drummond de Andrade, Bloco G, 1460, Conjunto Atílio Andreazza - Japiim Manaus - AM CEP: 69077-730



**Amazonas - ADS** 

